Fls. n.º 2
Proc. 892 8[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1525	16/11/89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 16 de Novembro de 1989.

Of. nº 1259/89

Senhor Presidente,

Encaminhamos com o presente, Projeto de Lei para apreciação Legislativa.

Estamos solicitando aprovação dessa Douta Câmara, para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCz$ 8.220.500,00, destinado a diversas verbas do orçamento vigente, como segue:

PESSOAL - Previsão para pagamento da 2ª Parcela do 13º Salário e Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 1.989.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Previsão Encargos Sociais referente ao 13º Salário e Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 1.989.

MATERIAL DE CONSUMO - Manutenção do Parque Municipal de Serviços, Vias Públicas, Estradas de Rodagem, Merenda Escolar (Fundesp), Departamento de Saúde, Combustível, Câmara, Cimento e pequenas despesas de outros departamentos.

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Previsão para pagamento do Transporte Urbano, Água, Luz e Telefone e outros pequenos serviços.

TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS - Manutenção da Fundação Municipal de Ensino Superior de Mococa.

INATIVOS - Previsão para pagamento da 2ª Parcela do 13º Salário e Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 1989.

JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA - Pagamento juros do Cura e F.D.U.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - Previsão para recolhimento ref. ao mês de Dezembro de 1989.

Fls. n.º 3
Proc. 892/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls. 02

MOCOCA, 16 de Novembro de 1989.

Of. nº 1259/89

OBRAS E INSTALAÇÕES - Reforma da Biblioteca, Reforma do São Clarão e Urbanização da entrada da cidade.

EQUIPAMENTOS - Montagem do almoxarifado, Padaria e pequenos equipamentos para outros departamentos.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - Amortização do CURA e F.D.U.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 24 de 11 de 1989
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Extraordinária
Sessão de 24 de 11 de 1989
Presidente

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça, Finanças, Obras e Educação
S. Sessões 24/11/1989
Presidente

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 14/11/89
Presidente

Fls. nº 4
Proc. 892/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 16 DE 11 DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de NCz$ 8.220.500,00 (oito milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz$	3.767.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz$	1.427.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz$	1.070.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos	NCz$	1.020.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	NCz$	50.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1 - Inativos	NCz$	334.000,00
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	NCz$	50.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP	NCz$	10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz$	250.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	NCz$	192.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		

fls. nº 5
Proc. 892 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1989.

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	NCz$	50.000,00
T O T A L	NCz$	8.220.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

I - Anulação das seguintes dotações:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.13 - Obras de Pavimentação Asfáltica (Parcial)	NCz$	220.000,00
1.18 - Compl.Proj.Av.JoãoB.Lima Figueiredo (Total)	NCz$	70.000,00
1.19 - Compl.Proj.Av.D.Pedro II (Total)	NCz$	70.000,00
T O T A L	NCz$	360.000,00

II - Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício NCz$ 7.860.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Projeto 105/85

Fls. nº 6
Proc. 892/89

24/11/89

Recebimento para estudo e parecer em 24/11/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 14/12/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO A Sr. DE MATERIA O VEREADOR
Wellington
com prazo de 7 dias vencivel em 4/12/89
Sala das Comissões em
24/11/89
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 24/11/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 14/12/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO A Sr. DE MATERIA O VEREADOR
Luiz F. Coelho
com prazo de 7 dias vencivel em 4/12/89
Sala das Comissões em
24/11/89
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 24/11/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 14/12/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Obras

DESIGNO A Sr. DE MATERIA O VEREADOR
com prazo de 7 dias vencivel em 4/12/89
Sala das Comissões em
24/11/89
presidente

mal. P.

Recebimento para estudo e parecer em 24/11/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 14/12/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO A Sr. DE MATERIA O VEREADOR
Arnaldo Ferreira
com prazo de 7 dias vencivel em 4/12/89
Sala das Comissões em
24/12/89
presidente

Fls. n.º 7
Proc. 892 109

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 105/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- Vereador - Natalisso Pazote
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº. 105/89 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCZ$8.220.500,00, destinado a diversas verbas do orçamento vigente.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1989

Natalisso Pazote

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1989

Nelson Espanha

João Carlos de Melo

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 872/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 105/89
INTERESSADO:-PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- Vereador - Dr. Walter de Souza Xavier
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº. 105/89 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCZ$8.220.500,00, destinado a diversas verbas do orçamento vigente.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 1989

Dr. Walter de Souza Xavier

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 1989

Dr. Jair Rotta

Dr. Tadeu Rezende

Fls. n.º 9
Proc. 872/89

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASS.SOCIAL

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 105/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- Vereador - Reinaldo Ferracin
ASSUNTO:- PROJETO DE LEI Nº. 105/89 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCZ$8.220.500,00, destinado a diversas verbas do orçamento vigente.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 1989

Prof. Reinaldo Ferracin

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 1989

Dr. Walter de Souza Xavier

Neide Falarini

Fls. n.º 10
Proc. 842/89

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 105/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- Vereador - Ilto Francisco Coelho
ASSUNTO:- PROJETO DE LEI Nº. 105/89 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCZ$8.220.500,00, destinado a diversas verbas do orçamento vigente.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 1989.

Ilto Francisco Coelho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 1989

Italo Maziero

José Pompeo Corradi

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 11
Proc. 872/89

- PROTOCOLO -

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
	/ /	

- DESPACHO -

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1701	19/12/89	

EMENTA:

requer regime de urgência especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO____/89

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista as ponderações da mensagem encaminhativa, requerem regime de urgência para:

Para o Projeto de lei nº.105/89, que suplementa verba do orçamento vigente no valor de NCZ$.8.220.500,00.

Sala das Sessões, de Novembro de 1.989.

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de de de 19
Presidente

Fls. n.º 12
Proc. 872/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.476/89-CM.

Mococa, 28 de novembro de 1.989

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis o expediente abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de novembro' de 1989.

AUTÓGRAFO Nº.85/89 - Projeto de Lei nº.82/89.
AUTÓGRAFO Nº.86/89 - Projeto de Lei nº.91/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.87/89 - Projeto de Lei nº.92/89.
AUTÓGRAFO Nº.88/89 - Projeto de Lei nº.93/89.
AUTÓGRAFO Nº.89/89 - Projeto de Lei nº.96/89.
(Aprovado com Emenda).
AUTÓGRAFO Nº.90/89 - Projeto de Lei nº.98/89.
(De autoria do Vereador Dr.Walter de S. Xavier).
AUTÓGRAFO Nº.91/89 - Projeto de Lei nº.99/89.
(De autoria do Vereador José Pompeo Corradi).
AUTÓGRAFO Nº.92/89 - Projeto de Lei nº.100/89.
(De autoria do Vereador Nelson Espanha).
AUTÓGRAFO Nº.93/89 - Projeto de Lei nº.101/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.94/89 - Projeto de Lei nº.103/89.
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).
AUTÓGRAFO Nº.95/89 - Projeto de Lei nº.105/89.
AUTÒGRAFO Nº.96/89 - Projeto de Lei nº.106/89.

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Fls. n.º 13
Proc. 872/89

AUTOGRAFO Nº. 95 DE 1.989
Projeto de lei nº.105/89

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de NCz$ 8.220.500,00 (oito milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz$	3.767.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz$	1.427.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz$	1.070.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos	NCz$	1.020.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	NCz$	50.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1 - Inativos	NCz$	334.000,00
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	NCz$	50.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP	NCz$	10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz$	250.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	NCz$	192.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		

AUTOGRAFO Nº. 95 DE 1.989

Projeto de lei nº.105/89

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	NCz$.	50.000,00
T O T A L	NCz$	8.220.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

I - Anulação das seguintes dotações:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.13 - Obras de Pavimentação Asfáltica (Parcial)	NCz$	220.000,00
1.18 - Compl.Proj.Av.JoãoB.Lima Figueiredo (Total)	NCz$	70.000,00
1.19 - Compl.Proj.Av.D.Pedro II (Total)	NCz$	70.000,00
T O T A L	NCz$	360.000,00

II - Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício NCz$ 7.860.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Novembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario